



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.656/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.493/17-CMV

Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva

Processo administrativo nº 15.651/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, que versa sobre uma carreta abandonada na rua Adelino Venturine, no Jardim Lorena, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - É de conhecimento da municipalidade que a referida carreta esta há muito tempo abandonada?

Resposta: A Municipalidade, através de seu órgão de competência, tem conhecimento da existência da carroceria estacionada no referido local, cujos aspectos são de abandono.

2 - Caso Positivo, notificou o proprietário para fazer a remoção da mesma?

Resposta: Conforme fundamento no art. 5º, h, do Código de Posturas, instituído pela Lei nº 2.953/96, que classifica os veículos inservíveis existentes em vias ou logradouros públicos como lixo especial, a Secretaria de Defesa do Cidadão já tomou as providências cabíveis no sentido de identificar o proprietário e aplicar o adesivo no mencionado veículo.

Decorrido o prazo para que o proprietário adote as providências necessárias, será emitido o auto de infração fundamentado no art. 129 e seguintes do Código de Posturas, para posterior solicitação à Secretaria competente para a remoção do veículo.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02305/2017

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 17:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1493/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes a carreta abandonada na Rua Adelino Venturine, Jardim Lorena.

